



PORTARIA N.º 006/2025

Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato n.º 06/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 06/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo **Art. 47, incisos X e XI**, do Regimento Interno (Resolução n.º 01/2025), e:

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato n.º 06/2025** em 11 de fevereiro de 2025, entre esta Câmara Municipal e a empresa **BIANCA LOPES GOLFETO**, visando a prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar-condicionado;

CONSIDERANDO o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme estabelecido no **Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021** e na **Cláusula Terceira** do referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELLY GIL**, ocupante do cargo de **Auxiliar Legislativo** da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do instrumento jurídico abaixo especificado:

- **Contrato:** n.º 06/2025.
- **Contratada:** BIANCA LOPES GOLFETO (CNPJ: 50.098.618/0001-93)
- **Objeto:** Manutenção preventiva e reparo (limpeza, higienização e recarga de gás) de 07 (sete) aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal.
- **Valor Global:** R\$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º Compete à fiscal designada as seguintes atribuições:



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

- I - Verificar se os serviços de limpeza e recarga de gás foram realizados nos aparelhos previstos;
- II - Notificar a contratada para corrigir imediatamente qualquer irregularidade ou falha detectada na execução;
- III - Atestar o documento fiscal após a entrega efetiva e aceitabilidade do serviço;
- IV - Responsabilizar-se pela conferência técnica dos materiais e equipamentos aplicados pela contratada

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal